



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.	1
DECRETO Nº 120, DE 29 DE AGOSTO DE 2024	2
DECRETO Nº 121, DE 29 DE AGOSTO DE 2024	2
PORTARIA GAB Nº 059, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 ...	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 118, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **WELK CHAVES MIRANDA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2627, nomeado pelo Decreto de nº 007/2023, de 16 de janeiro de 2023, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **GILCELIO DA SILVA GUIDA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 3280, nomeado pelo Decreto de nº 099/2024, de 13 de junho de 2024, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **WELK CHAVES MIRANDA**, para ocupar a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** de Dois Irmãos do Tocantins – TO, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA,

ESPORTE, TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **GILCELIO DA SILVA GUIDA**, para ocupar a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO** de Dois Irmãos do Tocantins – TO, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 059, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE DESIGNAÇÃO

CONSIDERANDO a **PORTARIA CCI nº 862 – CSS**, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6083, página 5, que **CEDEU ao Município de Dois Irmãos do Tocantins**, com ônus para a origem, o servidor público estadual **GERALDINO DIAS CAVALCANTE**, matrícula nº 968769-2, ocupante do cargo de Extensionista Rural, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

CONSIDERANDO a **PORTARIA CCI Nº 78 - CSS**, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6492, página 4, que manteve a CESSÃO conforme **PORTARIA CCI nº 862 – CSS**, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o Sr. **GERALDINO DIAS CAVALCANTE** para ocupar a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Dois Irmãos do Tocantins, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO: 563/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃO DO TOCANTINS - TO, EDIÇÃO EXTRA Nº 719 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ANDERSON FAZOLO WATTE
GESTOR FMS

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
Processo Administrativo nº 1336/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1336/2024 – Dispensa de Licitação nº 027/2024, **AUTORIZA** a contratação da empresa **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - ME**, com nome fantasia CECI OFFICE, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 31.496.882/0001-51, com sede a Avenida Bernardo Sayão, nº 570, Quadra 12, Lote 15, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, com e-mail marcosmantovani49@hotmail.com e telefone (63) 3602-27 / (63) 99981-1389, no valor global estimado – futuro e parcelado de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)**, para Aquisição de rede de proteção, para atender o ginásio de esportes Domingos Lopes da Silva, em atendimento a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 29 de agosto de 2024.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal